

GRUPO	DESEMPENHO DE ATIVIDADES	VALOR R\$
GRUPO II	Diretor Unidade Ambulatorial - porte I	1.500,00
	Diretor Administrativo-Financeiro	
	Diretor Médico	
	Diretor Técnico	
	Coordenador	
GRUPO III	Diretor Unidade Ambulatorial - Porte II	1.300,00
	Diretor CEO - Porte II	
	Diretor de Diretoria	
	Orientador de Célula	
GRUPO IV	Diretor Unidade ambulatorial - Porte III	1.200,00
	Diretor CEO - Porte IV	
	Diretor IV	
	Supervisor de Núcleo	
GRUPO V	Assessor Técnico	900,00
	Chefe	
	Chefe de Divisão	
	Assistente Técnico	
	Auxiliar Técnico	
	Chefe de Unidade	
	Chefe de Setor	
	Chefe de Centro	
	Chefe de Laboratório	
	Chefe de Plantão	
	Chefe de Seção	
	Encarregado de Turno	

ANEXO III A QUE SE REFERE O § 1.º DO ART. 8.º DA LEI Nº17.184, DE 23 DE MARÇO DE 2020

SÍMBOLO	NOME DO CARGO	ATRIBUIÇÕES GERAIS
DNS-1	Presidente de autoridade regulatória	Presidir o Conselho Diretivo da Autoridade Reguladora da Qualidade dos Serviços de Saúde (ARQS), dirigir os trabalhos da ARQS, órgão colegiado vinculado à Secretaria da Saúde.
DNS-1	Diretor de Hospital	Promover a gestão geral do Hospital, com foco nos indicadores para resultados da saúde pública, observando as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde e a Política Estadual de Saúde especialmente à prestação da assistência terciária; fomentar o ensino e a pesquisa em sua área de atuação.
DNS-1	Superintendente	Planejar, coordenar e avaliar as atividades estratégicas inerentes às áreas sob sua subordinação, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Direção Superior e Gerência Superior; estabelecer direcionamento relacionado ao desenvolvimento e a integração das atividades a serem executadas pelas áreas sob sua subordinação; e exercer outras atribuições que lhes forem conferidas ou delegadas.
DNS-2	Assessor Especial IV	Assessorar a Direção Superior e Gerência Superior em assuntos de natureza estratégica de interesse do órgão/entidade; articular o desenvolvimento de ações estratégicas que envolvam as diversas áreas administrativas do órgão/entidade.
DNS-2	Coordenador	Planejar, coordenar, controlar, executar e avaliar as atividades inerentes à área de sua respectiva responsabilidade, com foco em resultados, e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Direção Superior e Gerência Superior.
DNS-2	Diretor de Diretoria	Planejar, organizar, dirigir, controlar, coordenar a execução e avaliar as atividades inerentes da Diretoria hospitalar sob sua responsabilidade, com foco nos indicadores para resultados, e de acordo com as diretrizes do Diretor do Hospital.
DNS-2	Diretor I	Promover a gestão geral de unidade de saúde, com foco nos indicadores para resultados da saúde pública, observando as diretrizes e os princípios do Sistema Único de Saúde e a Política Estadual de Saúde, fomentando o ensino e a pesquisa em sua área de atuação.

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 9.º DA LEI Nº17.184, DE 23 DE MARÇO DE 2020

DENOMINAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	ATRIBUIÇÕES GERAIS
Superintendente da Escola de Saúde Pública	11.885,13	Exercer as atividades de administração geral e de representação da Entidade, em estreita observância às normas da Administração Pública; desenvolver planos, ações e estratégias gerenciais de ensino, pesquisa, extensão e inovação para o aprimoramento das políticas de saúde e capacitação da força de trabalho do Sistema Único de Saúde (SUS); e assessorar o Secretário da Saúde.

*** **

DECRETO Nº33.522, de 23 de março de 2020.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 496.404.907,07 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, III e IV do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019 – LOA 2020 e com o art. 40 e o inciso II do art. 80 da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019 – LDO 2020. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, para aquisição de viaturas tipo quadriciclo para as unidades do CBMCE e aquisição de embarcações infláveis para salvamento aquático. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, co utilização do Superavit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, com base no Art. 150 – Item I - da Lei n. 9.809 - de 18.12.73. (Ofício 03/2020 - de 17.03.2020). CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para formalização de Operação de Crédito com o Banco do Brasil. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, para execução do projeto de enfrentamento ao novo coronavírus - COVID-19 CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para atender despesas com manutenção e funcionamento do videomonitoramento, da área de T.I. das unidades CIOPS, COIN E COTIC e dos serviços administrativos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, do Departamento Estadual de Trânsito, dos Encargos Gerais do Estado, do Fundo Estadual de Saúde e da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no valor de R\$ 496.404.907,07 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E SETE REAIS E SETE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	0,00	4.191.755,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	14.191.755,00	250.000.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	FDI	15.000.000,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	5.000.000,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	22.285.000,00	97.285.000,00
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	15.000.000,00	0,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	15.578.152,07	5.578.152,07
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	5.000.000,00	0,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	1.350.000,00	1.350.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	0,00	138.000.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	15.000.000,00	0,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
Superávit Financeiro do Exercício Anterior - DETRAN (F. 670.00)		138.000.000,00	
Operações de Crédito Internas - Tesouro/BB (F. 246.54)		250.000.000,00	
TOTAL		496.404.907,07	496.404.907,07

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, recursos oriundos de operação de crédito e do Superávit Financeiro do Exercício Anterior do DETRAN.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2020.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº33.522, DE 23 DE MARÇO DE 2020

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS									
Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL							
Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL							
Unid. Orçamentária:	10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO							
Função.Subfunção.Programa:	06.181.521	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE							
Ação:	20015	Manutenção e Funcionamento Integrado da Atividade Fim da SSPDS.							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		900.000,00		
Ação:	20019	Manutenção e Funcionamento Integrado da Área de TI das Unidades CIOPS, COIN E COTIC da SSPDS.							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		450.000,00		
						Total da Unidade Orçamentária:	1.350.000,00		
						Total do Órgão:	1.350.000,00		
						Total da Secretaria:	1.350.000,00		
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO							
Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO							
Unid. Orçamentária:	21100036	UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - PAULO FREIRE							
Função.Subfunção.Programa:	20.606.311	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR							
Ação:	10573	Qualificação da Assistência Técnica (PDPC/PPF - Comp. I).							
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			INVESTIMENTOS	110.00	6		2.000.000,00		
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			INVESTIMENTOS	110.00	6		5.000.000,00		
						Total da Unidade Orçamentária:	7.000.000,00		
Unid. Orçamentária:	21100037	UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III							
Função.Subfunção.Programa:	20.606.311	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR							
Ação:	10562	Apoio à Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros (PSJ III - 2ª Fase - Comp. III).							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	4		3.000.000,00		
Ação:	10597	Apoio ao Fortalecimento Institucional e à Gestão (PSJ III - 2ª Fase - Comp. III).							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	4		5.000.000,00		
						Total da Unidade Orçamentária:	8.000.000,00		
						Total do Órgão:	15.000.000,00		
						Total da Secretaria:	15.000.000,00		
Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO							
Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO							
Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO							
Função.Subfunção.Programa:	12.362.433	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO							
Ação:	10148	Expansão do Parque Tecnológico das Escolas Estaduais de Ensino Médio.							
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			INVESTIMENTOS	650.00	1		264.871,66		
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			INVESTIMENTOS	650.00	1		662.179,15		
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			INVESTIMENTOS	650.00	1		2.251.409,11		
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			INVESTIMENTOS	650.00	1		927.050,81		
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			INVESTIMENTOS	650.00	1		132.435,83		
Região:	06	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			INVESTIMENTOS	650.00	1		132.435,83		
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			INVESTIMENTOS	650.00	1		264.871,66		
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			INVESTIMENTOS	650.00	1		132.435,83		
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			INVESTIMENTOS	650.00	1		164.871,66		
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			INVESTIMENTOS	650.00	1		100.000,00		
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			INVESTIMENTOS	650.00	1		197.307,49		
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			INVESTIMENTOS	650.00	1		100.000,00		
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			INVESTIMENTOS	650.00	1		100.000,00		
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			INVESTIMENTOS	650.00	1		132.435,97		
Função.Subfunção.Programa:	12.363.441	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO							
Ação:	10164	Contratação e Capacitação de Professores para Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional executado por meio de Contrato de Gestão.							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	650.00	1		15.847,07		
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		10.000.000,00		
						Total da Unidade Orçamentária:	15.578.152,07		
						Total do Órgão:	15.578.152,07		
						Total da Secretaria:	15.578.152,07		
Secretaria:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA							
Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA							
Unid. Orçamentária:	27100013	COORDENADORIA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO							
Função.Subfunção.Programa:	13.392.422	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA							
Ação:	11071	Implementação do Projeto aBarca.							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		7.500.000,00		
Ação:	11350	Implementação das Atividades dos Agentes Culturais.							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		7.500.000,00		
						Total da Unidade Orçamentária:	15.000.000,00		
						Total do Órgão:	15.000.000,00		
						Total da Secretaria:	15.000.000,00		
Secretaria:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Órgão:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Unid. Orçamentária:	40100002	ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG							
Função.Subfunção.Programa:	04.121.212	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Ação:	10030	Reforço às Dotações Orçamentárias dos Órgãos e Entidades para a Execução do Programa de Cooperação Federativa.							
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0		14.191.755,00		
						Total da Unidade Orçamentária:	14.191.755,00		
						Total do Órgão:	14.191.755,00		
						Total da Secretaria:	14.191.755,00		
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS							



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Órgão:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS				
Unid. Orçamentária:	47100001 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	12.363.442 QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO				
Ação:	15323 QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE JOVENS (VIRANDO O JOGO-SUPERAÇÃO)				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	5.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 5.000.000,00
					Total do Órgão: 5.000.000,00
					Total da Secretaria: 5.000.000,00
					Total do Movimento: 66.119.907,07

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº33.522, DE 23 DE MARÇO DE 2020

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAUDE				
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.633 GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE				
Ação:	10230 Implementação Física e Tecnológica na Rede de Ouvidorias.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	150.000,00
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	10638 Aquisição de Equipamentos para o Hospital Regional do Sertão Central.				
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 160.000,00
Unid. Orçamentária:	24200074 COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAUDE - CORSIS				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20238 Promoção da Assistência a Saúde aos Usuários do SUS através do Programa Tratamento Fora Domicílio.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	2.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 2.000.000,00
Unid. Orçamentária:	24200084 COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEPS				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.632 PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO				
Ação:	11016 Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação das Áreas de Vigilância em Saúde.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	100.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 100.000,00
Unid. Orçamentária:	24200104 COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR - COVAST				
Função.Subfunção.Programa:	10.305.632 PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO				
Ação:	10674 Aquisição e Instalação de Material Permanente das Áreas de Vigilância em Saúde.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	305.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 305.000,00
Unid. Orçamentária:	24200424 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	11210 Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	890.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	10.000,00
Ação:	11209 Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	11.130.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	5.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	300.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 12.335.000,00
Unid. Orçamentária:	24200684 CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	11235 Realização de Obras de Reforma ou Ampliação de Estrutura Física na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	6.655.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	30.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	700.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 7.385.000,00
					Total do Órgão: 22.285.000,00
					Total da Secretaria: 22.285.000,00
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS				
Órgão:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função.Subfunção.Programa:	08.243.123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação:	10635 Execução do Programa Mais Infância Ceará - Cartão Mais Infância.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	5.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 5.000.000,00
					Total do Órgão: 5.000.000,00
					Total da Secretaria: 5.000.000,00
Secretaria:	56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO				
Órgão:	56200002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL				
Unid. Orçamentária:	56200002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL				
Função.Subfunção.Programa:	22.661.331 ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL				
Ação:	11456 Concessão de Incentivos para o Desenvolvimento Industrial do Estado do Ceará.				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVERSÕES FINANCEIRAS	100.00	0	5.000.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVERSÕES FINANCEIRAS	100.00	0	10.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 15.000.000,00
					Total do Órgão: 15.000.000,00
					Total da Secretaria: 15.000.000,00
					Total do Movimento: 42.285.000,00

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.522, DE 23 DE MARÇO DE 2020

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Órgão:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20604 Manutenção dos Serviços Administrativos - SSPDS.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	225.000,00
Função.Subfunção.Programa:	06.183.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE				
Ação:	20019 Manutenção e Funcionamento Integrado da Área de TI das Unidades CIOPS, COIN E COTIC da SSPDS.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	125.000,00
Ação:	20020 Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.350.000,00
					Total do Órgão: 1.350.000,00
Órgão:	10100004 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10100004 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	06.182.524 GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES				
Ação:	11133 Aquisição de Material para Assistências às Vítimas de Desastres.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.191.755,00
					Total da Unidade Orçamentária: 4.191.755,00
					Total do Órgão: 4.191.755,00
					Total da Secretaria: 5.541.755,00



CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO							
Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO							
Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO							
Função.Subfunção.Programa:	12.362.433 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO							
Ação:	20105 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais do Ensino Médio (Folha Normal) - SEDUC.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			650.00	1		5.578.152,07
								Total da Unidade Orçamentária:
								5.578.152,07
								Total do Órgão:
								5.578.152,07
								Total da Secretaria:
								5.578.152,07
Secretaria:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Órgão:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Unid. Orçamentária:	40100001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ							
Função.Subfunção.Programa:	28.843.212 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Ação:	00003 Pagamento da Dívida Interna.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			246.54	1		106.306.350,00
Ação:	00002 Pagamento da Dívida Externa.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			246.54	1		143.693.650,00
								Total da Unidade Orçamentária:
								250.000.000,00
								Total do Órgão:
								250.000.000,00
								Total da Secretaria:
								250.000.000,00
								Total do Movimento:
								261.119.907,07

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.522, DE 23 DE MARÇO DE 2020

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA							
Órgão:	08200003 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO							
Unid. Orçamentária:	08200003 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO							
Função.Subfunção.Programa:	04.845.212 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Ação:	00013 Transferências e Contribuições ao Estado.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			670.00	1		138.000.000,00
								Total da Unidade Orçamentária:
								138.000.000,00
								Total do Órgão:
								138.000.000,00
								Total da Secretaria:
								138.000.000,00
Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE							
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
Unid. Orçamentária:	24200024 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS							
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO							
Ação:	13992 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES/AMONTADA							
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		10.808.245,00
								Total da Unidade Orçamentária:
								10.808.245,00
Unid. Orçamentária:	24200084 COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEPS							
Função.Subfunção.Programa:	10.126.632 PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO							
Ação:	11016 Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação das Áreas de Vigilância em Saúde.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			101.00	0		2.000.000,00
Ação:	11080 Contribuição para à Melhoria da Qualidade das Ações de Vigilância em Saúde.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.00	0		50.000.000,00
								Total da Unidade Orçamentária:
								52.000.000,00
Unid. Orçamentária:	24200104 COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR - COVAST							
Função.Subfunção.Programa:	10.305.632 PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO							
Ação:	10674 Aquisição e Instalação de Material Permanente das Áreas de Vigilância em Saúde.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			101.00	0		2.191.755,00
		INVESTIMENTOS			291.00	1		2.000.000,00
Ação:	11080 Contribuição para à Melhoria da Qualidade das Ações de Vigilância em Saúde.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			101.00	0		10.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			291.00	1		20.285.000,00
								Total da Unidade Orçamentária:
								34.476.755,00
								Total do Órgão:
								97.285.000,00
								Total da Secretaria:
								97.285.000,00
								Total do Movimento:
								235.285.000,00

*** **

DECRETO Nº33.523, de 23 de março de 2020.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DEFINIDAS NO DECRETO Nº33.519, DE 19 DE MARÇO DE 2020, PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso XIX, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 33.519, de 19 de março de 2020, que prevê uma série de medidas necessárias para evitar o avanço do novo coronavírus; CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 33.521, de 21 de março de 2020, o qual traz normas versando sobre as medidas restritivas estabelecidas no Decreto n.º 33.519, de 19 de março de 2020, uma dessas normas havendo excepcionado das restrições as obras públicas emergenciais em andamento no Estado; CONSIDERANDO ter chegado ao conhecimento das autoridades públicas que estariam em andamento junto a estabelecimentos hospitalares da rede privada estadual obras cuja conclusão seria de extrema relevância para o combate da pandemia do novo coronavírus, em especial para o tratamento de pacientes infectados com a doença, CONSIDERANDO a necessidade de evitar, durante o período de emergência em saúde, a interrupção de atividades voltadas ao atendimento de demandas essenciais da população cearense; CONSIDERANDO ser importante esclarecer a extensão de algumas vedações ao funcionamento do comércio e da indústria previstas no Decreto n.º 33.519, de 19 de março de 2020, DECRETA:

Art. 1º Durante o período previsto no art. 1º, “caput”, do Decreto n.º 33.519, de 19 de março de 2020, o qual prevê diversas medidas necessárias para enfrentamento do novo coronavírus, fica autorizada a continuidade de obras emergenciais em estabelecimentos hospitalares da rede privada de saúde.

§ 1º Os responsáveis pelas obras a que se refere o “caput”, deste artigo, adotarão todas as providências para evitar a aglomeração de pessoas, tais como a redução do número de trabalhadores em uma mesma frente de serviço, nas atividades de alimentação e em outros tipos de reunião nos canteiros de obra.

§ 2º No período de que trata o “caput”, deste artigo, também se manterão em funcionamento:

I - oficinas e concessionárias exclusivamente para serviços de manutenção e conserto em veículos;

II - empresas prestadoras de serviços de mão-de-obra terceirizada;

III - indústria e comércio que integrem a cadeia alimentar;

IV - fábricas de bomba de irrigação, ventiladores e ar-condicionado, bem como os respectivos serviços de manutenção;

V - indústrias do ramo têxtil e de confecção que forneçam materiais para uso na rede de saúde pública ou privada;

VI - empresas das áreas de logística;

VII - centrais de distribuição, ainda que representem um conglomerado de galpões de empresas distintas.

Art. 2º No período de emergência estadual em saúde, os cemitérios públicos e particulares funcionarão ininterruptamente, 24 (vinte e quatro) horas, domingo a domingo, devendo adotar as providências necessárias para evitar a aglomeração de pessoas nos sepultamentos.

Parágrafo único. O procedimento para enterro de pessoas cujo óbito tenha decorrido do novo coronavírus observará orientações expedidas pela Secretaria da Saúde.

Art. 3º Pelo período de 90 (noventa) dias a partir de 1º de abril de 2020, ficam isentos do pagamento de tarifa à CAGECE os usuários dos serviços de água e esgoto que se enquadrem no padrão básico, desde que o respectivo consumo não ultrapasse 10 (dez) m³/mês.

§ 1º No período de que trata o “caput”, deste artigo, os usuários dos serviços de água e esgoto do município de Fortaleza e de sua Região Metropolitana enquadrados no padrão básico e regular também ficam isentos do pagamento da tarifa de contingência a que se refere o art. 46, da Lei Federal n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

§ 2º A CAGECE e a agência reguladora do serviço adotarão as providências necessárias para operacionalização das medidas previstas neste artigo.

Art. 4º O art. 1º, do Decreto n.º 33.519, de 19 de março de 2020, passa a vigorar acrescido do § 13, com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

§ 13. A proibição ao funcionamento da indústria de que trata o inciso VIII, do art. 1º, deste Decreto, não abrange o carregamento da produção já existente em estoque, para fins de operação interna ou interestadual.”

